



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 116/2019.

EMENTA: Autoriza contratações das candidatas MANOELA MILENA OLIVEIRA DA SILVA e EDINEI DA SILVA NOVAIS, inscrito(a)s, aprovado(a)s classificado(a)s em 1º e 2º lugares, respectivamente, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, para o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 105/2019 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015056/2019-10 apensado ao de Nº 23082.015502/2019-96, em sua X Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, as contratações dos(as) candidatos(as) MANOELA MILENA OLIVEIRA DA SILVA e EDINEI DA SILVA NOVAIS, inscrito(a), aprovado(a) classificado(a) em 1º e 2º lugares, respectivamente na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, para o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, Nível 1, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de até 12 (doze) meses, na Área/Matéria: Língua Portuguesa e Língua Inglesa, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =